

**ELD 13 – EXAME DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
PARCERIA VOLUNTÁRIA**
Versão 06
I - DADOS DA DESPESA

Tipo de Instrumento Jurídico:		Termo de Colaboração		Termo de Fomento	
Unidade Gestora:	Natureza da Despesa:	Tipo Patrimonial:	Item Patrimonial:	Instrumento Jurídico (Ano/nº):	

II - VALORES DA DESPESA

PARCELA Nº:	VALOR DA DESPESA	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	
		Nota Empenho (ano / nº):	Nota Empenho (ano / nº):
		FR:	FR:
VALOR BRUTO	-	-	-
(-) ISS	-	-	-
(=) VALOR LÍQUIDO	-	-	-

III - EXAME DA DESPESA

	Resposta	Indicar folha
1. Consta designação do Gestor ou da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento e Avaliação? Vide artigo 40 do Decreto Rio nº 42.696/2016	() Sim () Não aplicável	
1.1. Consta Parecer do Gestor ou da Comissão Gestora sobre os resultados atingidos na execução do Termo de Colaboração? Vide artigo 55, do Decreto Rio nº 42.696/2016.	() Sim () Não aplicável	
1.2. Consta homologação do relatório técnico do Gestor ou da Comissão Gestora realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação? Vide artigo 42, do Decreto Rio nº 42.696/2016.	() Sim () Não aplicável	
1.3. No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação são realizados pelo respectivo Conselho Gestor? Vide §2º artigo 42 do Decreto Rio nº 42.696/2016.	() Sim () Não aplicável	
2. A liberação da parcela está de acordo com o Cronograma de Desembolso para cumprimento das etapas ou fases previstas na Parceria Voluntária? Vide artigo 34 do Decreto Rio nº 42.696/2016.	() Sim () Não aplicável	
3. No caso do impedimento da entidade, a transferência dos recursos para serviços essenciais à população está amparada pela expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade? Vide artigo 21 do Decreto Rio nº 42.696/2016	() Sim () Não aplicável	
4. Para liberação da presente parcela, a prestação de contas do antepenúltimo repasse foi aprovada pelo Gestor ou pela Comissão Gestora? Vide artigos 56 e 57 do Decreto Rio nº 42.696/2016, alterado pelo Decreto Rio nº 43.700/2017 e Preencher o item "IV – Informações Complementares".	() Sim () Não aplicável	
5. Com referência ao PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS, a entidade cumpriu as determinações previstas no Decreto nº 37.079/2013, com a redação dada pelo Decreto Rio nº 50.027/2021?	() Sim () Não aplicável	
5.1. No caso de descumprimento foram aplicadas as sanções previstas?	() Sim () Não aplicável	
Das obrigações trabalhistas e previdenciárias		
6. Consta declaração da contratada que o recolhimento das contribuições previdenciárias do INSS estabelecidas para o empregador e seus empregados foi realizado conforme o previsto na legislação vigente?	() Sim () Não aplicável	
6.1. Consta declaração da contratada que a contribuição para o FGTS foi recolhida conforme o previsto na legislação vigente?	() Sim () Não aplicável	
6.2. Consta declaração da contratada que os salários dos empregados alocados na execução do contrato encontram-se pagos?	() Sim () Não aplicável	
6.3. Consta declaração da contratada que as férias e correspondente adicional encontram-se pagos no prazo previsto em lei?	() Sim () Não aplicável	
6.4. Consta declaração da contratada que o 13º salário encontra-se pago no prazo previsto em lei?	() Sim () Não aplicável	
6.5. Nos casos previstos em Lei, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, consta no presente processo declaração da contratada que os benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação/refeição, entre outros), foram fornecidos aos empregados no prazo estabelecido?	() Sim () Não aplicável	

**ELD 13 – EXAME DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
PARCERIA VOLUNTÁRIA**
Na aquisição de material permanente

7. No caso de aquisição de equipamentos e materiais permanentes pela Organização da Sociedade Civil, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade e foi formalizada promessa de transferência da propriedade ao Município do Rio de Janeiro ou a ente da Administração Indireta, na hipótese de sua extinção? Vide artigo 22 do Decreto Rio nº 42.696/2016?	() Sim () Não aplicável	
--	---------------------------	--

No descumprimento das obrigações pactuadas

8. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/14 e do Decreto Rio nº 42.696/2016, garantida a prévia defesa, foram aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015?	() Sim () Não aplicável	
--	---------------------------	--

9. A aplicação de qualquer das sanções previstas foi comunicada à Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada e à Controladoria Geral do Município? Vide artigo 63 do Decreto Rio nº 42.696/2016	() Sim () Não aplicável	
---	---------------------------	--

9.1. No caso de aplicação de multa, a mesma encontra-se devidamente cadastrada no Sistema SIGMA? Vide Resolução Conjunta SMA/CGM nº 097/2007 e Portaria A/CSIL nº 25/2007	() Sim () Não aplicável	
--	---------------------------	--

Nas Despesa de Exercícios Anteriores

10. Foi instaurada sindicância administrativa conforme determina o Decreto que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente?	() Sim () Não aplicável	
--	---------------------------	--

11. Na Administração Direta, Fundação ou Autarquia foi realizada consulta no SISTEMA DE BUSINESS INTELLIGENCE - BI da PGM a fim de verificar se o credor possui ação judicial em curso ou precatório emitido para a presente despesa que impossibilite o seu pagamento? Vide Resolução PGM nº 1.139/2022.	() Sim () Não aplicável	
--	---------------------------	--

11.1. No caso de Empresa da Administração Indireta, foi verificado junto à respectiva assessoria jurídica que não há impedimento para pagamento da presente despesa ?	() Sim () Não aplicável	
---	---------------------------	--

12. Na hipótese de ausência de ação judicial, foi verificado se a despesa está prescrita?	() Sim () Não aplicável	
---	---------------------------	--

13. Não existindo impedimento para pagamento, a dívida foi reconhecida pelo Ordenador de Despesas com publicação no D.O. Rio?	() Sim () Não aplicável	
---	---------------------------	--

IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total Repassado:

Total Prestação de Contas:

Saldo pendente de Prestação de Contas em poder da parceira:

Processo da última Prestação de Contas:

Valor da última Prestação de Contas:

Local de divulgação na internet das informações referentes a presente parceria nos termos do artigo 11 da Lei Federal 13.019/2014 (linha abaixo):

Site:

Publicação no Diário Oficial do Município do Rio do ato de aprovação da Prestação de Contas do antepenúltimo repasse efetuado:

Nº do D.O.M	Data do D.O.M	Folha do D.O.M	Período de Competência do repasse	Nº da Parcela
-------------	---------------	----------------	-----------------------------------	---------------

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Após a análise dos itens previstos neste roteiro orientador e diante da evidência documental da presente despesa, declaro que a mesma está apta para fins de pagamento.

Em ____ / ____ / ____

Assinatura / Nome / Matrícula do Servidor